



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº 019 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

"APLICA SANÇÃO POR ILÍCITO ADMINISTRATIVO À SERVIDORA PÚBLICA."

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos arts. 174 e 175, da Lei Complementar nº 017 de 10 de maio de 2005, e,

CONSIDERANDO o conteúdo do Relatório Final da Comissão Processante de fls. 428 a 437 do Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO a adoção dos fundamentos do relatório final que passa integrar o presente ato.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à Servidora Lucelia Gabriel Nunes Silva, matrícula 552, a sanção de demissão do cargo de professora, de acordo com o disposto nos incisos V e VI do art. 136, da Lei Complementar nº 017 de 2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abadia dos Dourados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Abadia dos Dourados/MG, 30 de novembro de 2018


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL